

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.745 • Quinta-Feira, 05 de Setembro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 079/2019 - Processo nº 17.435/2019.
 Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para contratação de prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal em ônibus e micro-ônibus, com motorista, para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 101.901,24, item 02 no valor total de R\$ 162.809,32.
 CORUMBÁ /MS 03 de Setembro de 2019.
 Wesllen Strauss Leandro Gomes/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato da Carta Contrato nº 090/2019/SEMED

Processo nº 24.541/2019, Pregão Presencial: 133/2018 - Registro de Preço nº 31.920/2018 - Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI CNPJ: 27.821.705/0001-26 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Consistente em geladeira de uso doméstico frosfree 370L). VALOR: R\$ 2.170,84 (Dois mil cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos) conforme empenho nº 665/2019.
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 20/08/2019.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 037/2019 - Processo nº. 11.771/2019
 Órgãos: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atendimento dos eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: CASA DE FOGOS SÃO NICOLAU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.322.410/0001-60 - no valor global de R\$ 25.202,00.
 Corumbá / MS 04 de Setembro de 2019.
 Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 75/2019 - Processo nº 17.596/2019
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição contratação de empresa prestadora de serviços de locação de banheiros químicos, para atender as Feiras-Livres e Praça da República no Município de Corumbá, tendo por vencedora a empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI, no valor global de R\$ 564.240,00.
 Corumbá-MS, 04 de setembro de 2019.
 (a) Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira/Equipe de Apoio

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 078/2019 - Processo nº 36.996/2018
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de procedimentos (agulha, álcool, curativos, coletor e outros), para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 155,00, item 06 no valor total de R\$ 152,50, item 07 no valor total de R\$ 250,00, item 10 no valor total de R\$ 43,90, item 12 no valor total de R\$ 740,00 item 18 no valor total de R\$ 1.050,00, item 19 no valor total de R\$ 17.140,00, item 22 no valor total de R\$ 340,00, item 23 no valor total de R\$ 97,00, item 24 no valor total de R\$ 118,50, item 27 no valor total de R\$ 475,20, item 28 no valor total de R\$ 475,20, item 29 no valor total de R\$ 1.000,00,

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
 diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
 instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



item 32 no valor total de R\$ 241,50, item 33 no valor total de R\$ 42,40, item 36 no valor total de R\$ 480,00, item 37 no valor total de R\$ 2.994,00, item 38 no valor total de R\$ 2.400,00, item 39 no valor total de R\$ 636,80, item 44 no valor total de R\$ 2.200,00, item 47 no valor total de R\$ 1.561,50, item 55 no valor total de R\$ 748,00, item 63 no valor total de R\$ 950,40, item 64 no valor total de R\$ 950,40, item 65 no valor total de R\$ 1.996,80, item 68 no valor total de R\$ 110,00, item 69 no valor total de R\$ 5.635,00, item 73 no valor total de R\$ 15.450,00, item 74 no valor total de R\$ 25.750,00, item 79 no valor total de R\$ 16.460,00. 2) DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELLI -EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/001-00, menor preço para os itens: item 02 no valor total de R\$ 40,00, item 05 no valor total de R\$ 288,00, item 08 no valor total de R\$ 3.290,00, item 11 no valor total de R\$ 1.264,00, item 14 no valor total de R\$ 420,00, item 15 no valor total de R\$ 420,00, item 26 no valor total de R\$ 450,00, item 35 no valor total de R\$ 756,00, item 41 no valor total de R\$ 900,00, item 42 no valor total de R\$ 56,00, item 43 no valor total de R\$ 58,00, item 45 no valor total de R\$ 5.000,00, item 48 no valor total de R\$ 115,00, item 49 no valor total de R\$ 175,00, item 52 no valor total de R\$ 225,00, item 53 no valor total de R\$ 1.260,00, item 54 no valor total de R\$ 750,00, item 59 no valor total de R\$ 109,12, item 60 no valor total de R\$ 420,00, item 61 no valor total de R\$ 300,00, item 62 no valor total de R\$ 312,00, item 66 no valor total de R\$ 320,00, item 67 no valor total de R\$ 75,00, item 70 no valor total de R\$ 34.000,00, item 71 no valor total de R\$ 2.268,00, item 72 no valor total de R\$ 6.300,00, item 75 no valor total de R\$ 7.200,00, item 76 no valor total de R\$ 11.200,00, item 77 no valor total de R\$ 1.450,00, item 78 no valor total de R\$ 12.600,00.
Itens Fracassados: 03, 04, 09, 13, 16, 17, 20, 21, 25, 30, 31, 40, 46, 50, 51, 56, 57. Itens Desertos: 34 e 58.
CORUMBÁ /MS 02 de Setembro de 2019.
Westlen Strauss Leandro Gomes/ Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2013 - Processo nº 32.713/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Gisely da Conceição Moreira Flores.
Cláusula Primeira: Fica alterado o preâmbulo do Contrato Administrativo de locação de imóvel localizado na Rua 21 de setembro, nº 1997, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Corumbá, para funcionar como sede da Agência Municipal de Trânsito e Transporte nº 13/2013, nos seguintes termos:
Pelo presente instrumento administrativo de contrato de locação, que entre si celebram e assinam, de um lado o Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu secretário municipal Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 063973 SSP/MS e inscrito no CPF nº 750.736.471-87, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino nº 711, Centro, Corumbá-MS com a intervenção da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, neste ato devidamente representada por seu diretor-presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 242, Centro, Corumbá/MS doravante denominado locatário e de outro lado, Gisely da Conceição Moreira Flores, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 000552665 SSP/MS e CPF nº 811, casa 02, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, daqui para frente de nominada simplesmente, LOCADORA, têm justo e contratado o que segue.
Cláusula Segunda: Por este instrumento de aditivo prorroga-se o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 31/08/2019, bem como reajustar o valor do aluguel mensal, que passará a ser o de R\$ 7.461,22 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), com base na variação do IGP-M do período de 05/07/2017 até então, demonstrada às fls. 396/397, com base na justificativa constante no expediente às fls. 433 dos autos nº 32.713/2013 - Pedido 157/2013 - Requisição 188/2013.
Cláusula Terceira: Fica alterada a dotação orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato, que passará a ser:
37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte
26.452.0103 - PROCIDADÃO - Corumbá
4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte: 100000. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data de Assinatura: 28/08/2019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....17
CONSELHOS MUNICIPAIS.....17
PARTE II - PODER LEGISLATIVO17

Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Gisely da Conceição Moreira Flores.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2019 - SISP - Processo nº 37.775/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.
Cláusula Primeira: Em atenção ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 237 de 10 de junho de 2019, fica incluída no Contrato Administrativo de nº 007/2019 como parte contratante a Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT, para que passe a constar:
"O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal, Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 750.736.417-87 e portador do RG nº 063973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 711, Centro, em Corumbá/MS e a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.714/0001-22, representada por seu Diretor-Presidente, Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 506.878.831-72, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Correa, 242, Centro, em Corumbá/MS".
Cláusula Segunda: Conforme justificativas apresentadas nos autos de nº 37.775/2018 (fls. 1493 a 1520), passam a constar do contrato as seguintes dotações orçamentárias:
37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Função Programática: 15.451.0101.4180.0000 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura - PROINFRA CORUMBÁ
Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Recurso Financeiro: 489
Recurso Orçamentário: 100.000
37.72 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte
26.452.0103 - PROCIDADÃO - Corumbá
4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 100000.
Cláusula Terceira: Conforme justificativa apresentada nos autos de nº 37.775/2019, aos quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 9.261,33 (nove mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) que representa o quantum de 1,71% do valor inicial do contrato.
Cláusula Quarta: Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula terceira, 3.1, passando a constar o valor de R\$ 550.577,42 (quinhentos e cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data de Assinatura: 12/08/2019.
Assinam: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 006/2019.

Processo nº 10.007/2019 - Tomada de Preço nº 017/2019
Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a empresa A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.182.706/001-21
Objeto: Contratação de empresa para pintura, reparo e manutenção da rodoviária intermunicipal, no Município De Corumbá (MS).
Valor Global: R\$ 104.833,26 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
Vigência: 04 (quatro) meses.
Dotação Orçamentária:
33.00-Governadoria
33.97 - Fundação de Turismo do Pantanal de Corumbá
33.97.23.695.0103.4111 - Gerenciamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Corumbá
3.3.90.39.00- Outros Serviços
1210 - Ficha Orçamentária
0100 - Fonte Recurso
Data da Assinatura: 23/08/2019
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva - Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa - A. M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO - 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 27.444/2018

PREGÃO Nº 073/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas unidades de ensino da REME.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	2.900	G & L	12,50	36.250,00
2	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	3.300	G & L	12,50	41.250,00
3	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06.	UN.	4.700	G & L	12,50	58.750,00
4	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	10.000	G & L	12,90	129.000,00
5	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	8.300	G & L	12,90	107.070,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
6	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	10.000	G & L	12,90	129.000,00
7	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	8.200	G & L	12,90	105.780,00
8	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	6.000	G & L	12,90	77.400,00
9	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	8.800	G & L	13,40	117.920,00
10	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho M.	UN.	11.200	G & L	13,40	150.080,00
11	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho G.	UN.	5.200	G & L	13,40	69.680,00
12	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho GG.	UN.	2.000	G & L	13,40	26.800,00
13	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho EG.	UN.	2.000	G & L	13,40	26.800,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
14	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	2.900	G & L	12,50	36.250,00
15	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	3.300	G & L	12,50	41.250,00
16	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06	UN.	4.700	G & L	12,50	58.750,00
17	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	10.700	G & L	12,50	133.750,00
18	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	7.600	G & L	12,90	98.040,00
19	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	10.000	G & L	12,80	128.000,00
20	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	8.200	G & L	12,90	105.780,00
21	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	6.000	G & L	12,80	76.800,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
22	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	2.000	G & L	12,90	25.800,00
23	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²), com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	1.250	G & L	13,20	16.500,00
24	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	1.550	G & L	13,20	20.460,00
25	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06.	UN.	1.750	G & L	13,10	22.925,00
26	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	2.000	G & L	13,50	27.000,00
27	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	2.400	G & L	13,50	32.400,00
28	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	2.840	G & L	13,50	38.340,00
29	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	2.910	G & L	13,40	38.994,00
30	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	3.300	G & L	13,50	44.550,00
31	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	3.000	G & L	13,50	40.500,00

[Handwritten signature]




Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
31	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	3.000	G & L	13,50	40.500,00
32	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho M.	UN.	5.000	G & L	13,50	67.500,00
33	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	1.100	G & L	14,20	15.620,00
34	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	1.460	G & L	14,00	20.440,00
35	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06.	UN.	2.200	G & L	14,20	31.240,00
36	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	2.650	G & L	14,40	38.160,00
37	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	2.650	G & L	14,50	38.425,00
38	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	3.100	G & L	14,40	44.640,00
39	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	3.000	G & L	14,60	43.800,00
40	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	5.000	G & L	14,50	72.500,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
41	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	1.350	G & L	14,50	19.575,00
42	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho M.	UN.	1.200	G & L	14,50	17.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					2.511.669,00	

DATA:

23/08/2019



GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" nº 230, de 16/02/2018



ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 27.444/2018

PREGÃO Nº 073/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender aos estudantes matriculados nas unidades de ensino da REME.

EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	2.900	G & L	12,50	36.250,00	725	R\$ 9.062,50	2.175	12,50	27.187,50
2	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	3.300	G & L	12,50	41.250,00	865	R\$ 10.812,50	2.435	12,50	30.437,50
3	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06.	UN.	4.700	G & L	12,50	58.750,00	3.187	R\$ 39.837,50	1.513	12,50	18.912,50
4	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	10.000	G & L	12,90	129.000,00	7.055	R\$ 91.009,50	2.945	12,90	37.990,50



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	8.300	G & L	12,90	107.070,00	4.230	R\$ 54.567,00	4.070	12,90	52.503,00
6	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	10.000	G & L	12,90	129.000,00	5.098	R\$ 65.764,20	4.902	12,90	63.235,80
7	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	8.200	G & L	12,90	105.780,00	5.790	R\$ 74.691,00	2.410	12,90	31.089,00
8	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	6.000	G & L	12,90	77.400,00	3.690	R\$ 47.601,00	2.310	12,90	29.799,00
9	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	8.800	G & L	13,40	117.920,00	5.509	R\$ 73.820,60	3.291	13,40	44.099,40
10	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho M.	UN.	11.200	G & L	13,40	150.080,00	6.975	R\$ 93.465,00	4.225	13,40	56.615,00



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho G.	UN.	5.200	G & L	13,40	69.680,00	2.903	R\$ 38.900,20	2.297	13,40	30.779,80
12	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho GG.	UN.	2.000	G & L	13,40	26.800,00	540	R\$ 7.236,00	1.460	13,40	19.564,00
13	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho EG.	UN.	2.000	G & L	13,40	26.800,00	0	R\$ 0,00	2.000	13,40	26.800,00
14	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	2.900	G & L	12,50	36.250,00	755	R\$ 9.437,50	2.145	12,50	26.812,50
15	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	3.300	G & L	12,50	41.250,00	1.208	R\$ 15.100,00	2.092	12,50	26.150,00
16	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06	UN.	4.700	G & L	12,50	58.750,00	2.963	R\$ 37.037,50	1.737	12,50	21.712,50

Handwritten signature



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	10.700	G & L	12,50	133.750,00	6.278	R\$ 78.475,00	4.422	12,50	55.275,00
18	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	7.600	G & L	12,90	98.040,00	5.455	R\$ 70.369,50	2.145	12,90	27.670,50
19	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	10.000	G & L	12,80	128.000,00	4.528	R\$ 57.958,40	5.472	12,80	70.041,60
20	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	8.200	G & L	12,90	105.780,00	3.134	R\$ 40.428,60	5.066	12,90	65.351,40
21	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	6.000	G & L	12,80	76.800,00	579	R\$ 7.411,20	5.421	12,80	69.388,80
22	Camiseta sem manga (regata) confeccionada em meia malha (67% poliéster, 33% viscose, gramatura de 160g/m ²) para corpo e ribana para gola redonda e as cavas (66% poliéster, 32% viscose, 2% elastano e gramatura de 220 g/m ²), na cor azul turquesa, com logomarca em serigrafia, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 8.	UN.	2.000	G & L	12,90	25.800,00	581	R\$ 7.494,90	1.419	12,90	18.305,10
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES - LOTE 001									65.952	0	849.720,40

(Handwritten initials)



Nº	ITEM	REGISTRADO					CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²), com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	1.250	G & L	13,20	16.500,00	987	R\$ 13.028,40	263	13,20	3.471,60
24	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	1.550	G & L	13,20	20.460,00	693	R\$ 9.147,60	857	13,20	11.312,40
25	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 05.	UN.	1.750	G & L	13,10	22.925,00	962	R\$ 12.602,20	788	13,10	10.322,80
26	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	2.000	G & L	13,50	27.000,00	1.073	R\$ 14.485,50	927	13,50	12.514,50
27	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	2.400	G & L	13,50	32.400,00	1.510	R\$ 20.385,00	890	13,50	12.015,00
28	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	2.840	G & L	13,50	38.340,00	1.858	R\$ 25.083,00	982	13,50	13.257,00
29	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	2.910	G & L	13,40	38.994,00	2.130	R\$ 28.542,00	780	13,40	10.452,00
30	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	3.300	G & L	13,50	44.550,00	1.608	R\$ 21.708,00	1.692	13,50	22.842,00

[Handwritten signatures]



Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO			
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
31	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	3.000	G & L	13,50	40.500,00	914	R\$ 12.339,00	2.086	13,50	28.161,00
32	Bermuda em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro unissex, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho M.	UN.	5.000	G & L	13,50	67.500,00	3.154	R\$ 42.579,00	1.846	13,50	24.921,00
33	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 02.	UN.	1.100	G & L	14,20	15.620,00	751	R\$ 10.664,20	349	14,20	4.955,80
34	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 04.	UN.	1.460	G & L	14,00	20.440,00	524	R\$ 7.336,00	936	14,00	13.104,00
35	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 06.	UN.	2.200	G & L	14,20	31.240,00	1.206	R\$ 17.125,20	994	14,20	14.114,80
36	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 08.	UN.	2.650	G & L	14,40	38.160,00	1.536	R\$ 22.118,40	1.114	14,40	16.041,60
37	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 10.	UN.	2.650	G & L	14,50	38.425,00	1.808	R\$ 26.216,00	842	14,50	12.209,00
38	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m ²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m ²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 12.	UN.	3.100	G & L	14,40	44.640,00	2.102	R\$ 30.268,80	998	14,40	14.371,20

[Handwritten signature]



Nº	ITEM	REGISTRADO					CONSUMIDO - CARTA CONTRATO 039.2018, 052.2018 E 089/2019		SALDO		
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
39	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 14.	UN.	3.000	G & L	14,60	43.800,00	1.450	R\$ 21.170,00	1.550	14,60	22.630,00
40	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho 16.	UN.	5.000	G & L	14,50	72.500,00	1.473	R\$ 21.358,50	3.527	14,50	51.141,50
41	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho P.	UN.	1.350	G & L	14,50	19.575,00	203	R\$ 2.943,50	1.147	14,50	16.631,50
42	Short saia em tecido helanca (100% poliamida, gramatura 260 g/m²) com cos em elástico (100% poliéster, gramatura 240 g/m²), na cor azul marinho, logomarca em serigrafia e bolso traseiro masculina, a peça deve ter etiqueta de identificação afixada em caráter permanente e indelével - tamanho M.	UN.	1.200	G & L	14,50	17.400,00	167	R\$ 2.421,50	1.033	14,50	14.978,50
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES									23.601	0	329.447,20

DATA: 23/08/2019


GESTOR DO CONTRATO
 Manoel Claudio Prado
 Mat. 6507


FISCAL DO CONTRATO
 Isaac Aguiar de Carvalho
 Supervisor de Serviço II
 Portaria nº 162, de 29/01/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 224 de 05 de setembro de 2019.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 77/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Inform. Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestora **Bárbara dos Santos Pereira**, servidora pública, matrícula nº 12547 e como fiscal **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 77/2019.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 77/2019, referente a aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 30.983/2018 - Pregão Presencial nº 091/2018 - Ata de Registro de Preços nº 009/2018.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2019.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº. 14/2019/CMS, 05 de setembro de 2019.

Certifica e dá publicidade a **APRESENTAÇÃO** ao Conselho Municipal de Saúde/CMS, o Programa "Saúde na Hora" para adesão de intenção junto ao Ministério da Saúde. A Portaria nº 930 de 15 de maio de 2019, institui o "Programa Saúde na Hora" e dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família e altera a Política Nacional de Atenção Básica. Cumprir os requisitos de horário de funcionamento, equipes de Saúde e carga horária. Possuir Gerente de USF. Manter atualizado Prontuário Eletrônico. Possuir infraestrutura adequada para comportar as equipes. Unidades serão caracterizadas com placa, totem na calçada, cartaz na sala de espera com orientações de horário e telefone da Ouvidoria.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (175ª) Centésima Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e dá outras providências.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público que, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou através do Ofício nº 926/2019, Reunião Extraordinária para apresentação da proposta referente ao Programa "Saúde na Hora". Logo foi apresentada pela Enfermeira Alessandra Martins Feliciano, Coordenadora de Atenção Básica de Saúde, na reunião mencionada quando foram sanadas as dúvidas pelo Colegiado do CMS. Após apresentação o Pleno do CMS deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento do Orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde, para análise que apresentará parecer na próxima reunião.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO Nº. 15/2019/CMS, 05 de setembro de 2019.

Certifica e dá publicidade a **APRESENTAÇÃO** ao Conselho Municipal de Saúde/CMS, o Programa "Gerente da Atenção Básica" nas Unidades da Família" para adesão de intenção junto ao Ministério da Saúde. A Portaria nº 1.808, de 28 de junho de 2018, altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - AB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB. Na § 4º Para fins de habilitação ao recebimento do incentivo financeiro de que trata esta Seção, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos: I - o profissional que exercer a função de Gerente de Atenção Básica deverá: a) possuir nível superior e experiência na área da Atenção Básica; b) não ser integrante das equipes vinculadas à UBS em que exercer a função de

Gerente de Atenção Básica; c) exercer, na integralidade, as atribuições de Gerente de Atenção Básica estabelecidas na PNAB; e d) cumprir carga horária semanal de 40 (quarenta) horas atuando na função de Gerente de Atenção Básica; e II - cada UBS poderá contar com apenas 1 (um) Gerente de Atenção Básica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (175ª) Centésima Septuagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e dá outras providências.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público que, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou através do Ofício nº 926/2019, Reunião Extraordinária para apresentação da proposta referente ao Programa "Gerente da Atenção Básica". Logo foi apresentada pela Enfermeira Alessandra Martins Feliciano, Coordenadora de Atenção Básica de Saúde, na reunião mencionada quando foram sanadas as dúvidas pelo Colegiado do CMS. Após apresentação o Pleno do CMS deliberou encaminhar aos membros da Comissão de Acompanhamento do Orçamento/Financeiro, e do Plano Municipal de Saúde, para análise que apresentará parecer na próxima reunião.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO 027/CMAS/2019 - 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Suspensão da Inscrição do Projeto "Ampliando a Rede: Ressocializar para um Novo Amanhã em Família e Comunidade" do Centro Evangélico de Recuperação Deus é Amor - CERDA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na **107ª Reunião Ordinária** no dia **27/08/2019, Ata 183ª**.

Considerando a **Deliberação 035/CMAS /2014** que dispõe sobre os critérios de inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Corumbá-MS-CMAS em seu artigo 18º § 1º.

Considerando a **Lei Federal 8.742** de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela **Lei Federal 12.435 de 2011**, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º.

Considerando a **Resolução nº 109 de 11/11/2009** que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Tornar público, a Suspensão da Inscrição do Projeto "Ampliando a Rede: Ressocializar para um Novo Amanhã em Família e Comunidade" do Centro Evangélico de Recuperação Deus é Amor - CERDA de Corumbá/MS inscrita nesse CMAS sob o número - **17/2017 - CNPJ 03.202.999/0001-40**.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heitor Batista da Silva
Presidente do CMAS

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

A T O Nº 009/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

NOMEAR, DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 44 E 47 DO REGIMENTO INTERNO, AS COMISSÕES PERMANENTES DA **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, PARA O BIÊNIO - 2.019/2020**, FICANDO ASSIM DESIGNADAS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE- UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO	PSDB
1º MEMBRO - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA	PDT
2º MEMBRO - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA	SD

SUPLENTE:



1º - SUPLENTE- MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO PRB
2º - SUPLENTE- DOMINGOS ALBANEZE NETO PV

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES PTB
1º MEMBRO - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO PRB
2º MEMBRO - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PMDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT
2º SUPLENTE- YUSSEF MOHAMAD EL SALLA PDT

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO PRB
1º MEMBRO - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA PDT
2º MEMBRO - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PMDB

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA PSDB
2º SUPLENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER:

PRESIDENTE - HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA PSDB
1º MEMBRO - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP
2º MEMBRO - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA PDT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PSDB
2º SUPLENTE - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA SD
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT
1º MEMBRO - DOMINGOS ALBANEZE NETO PV
2º MEMBRO - JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA PP

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - ANDRÉ LUIZ PEREIRA FERNANDES PTB
2º SUPLENTE - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA SD

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:

PRESIDENTE - ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE PR
1º MEMBRO - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP
2º MEMBRO - DOMINGOS ALBANEZE NETO PV

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA PP
2º SUPLENTE - HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE - DOMINGOS ALBANEZE NETO PV
1º MEMBRO - JOÃO MARIO ESTEVES DE LIMA PP
2º MEMBRO - YUSSEF MOHAMAD EL SALLA PDT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA PMDB
2º SUPLENTE - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

PRESIDENTE - LUIS FRANCISCO DE ALMEIDA VIANNA SD
1º MEMBRO - UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PSDB
2º MEMBRO - JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PDT

SUPLENTES:

1º SUPLENTE - MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO PRB
2º SUPLENTE - ADELAR CHEFER DOS SANTOS PP

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 02 de setembro de 2.019.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

A T O Nº 010/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

- I - Pregoeiro:
a) Janes da Silva Stral
II - Equipe de Apoio:
a) Julio Cesar Bravo
b) Karla Araújo de Almeida
c) Erodante Milton Ribeiro da Cruz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

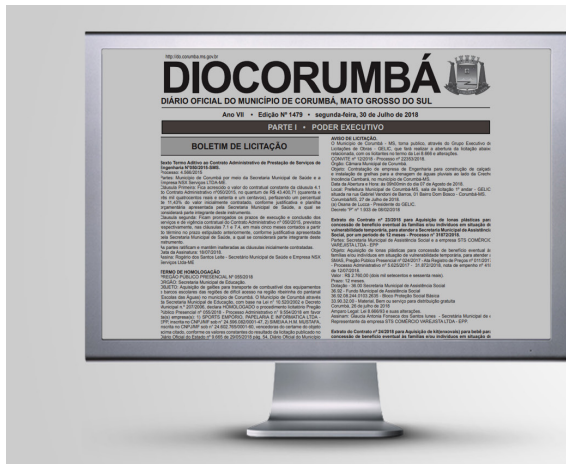
Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 02 de setembro de 2.019.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

Extrato do Contrato Administrativo nº. 02/2019

Processo Administrativo nº. 02/2019
CARTA CONVITE nº. 02/2012
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS e CARVALHO E IMADA LTDA-ME
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de (Buffet Completo, Coffee Break e Coquetel) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS, pelo período de 12 (doze) meses, tudo conforme a planilha de serviços e as Especificações do Edital e seus anexos, referente à Carta Convite nº. 02/2019, bem como na íntegra, a proposta da Contratada, que faz parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: ROBERTO GOMES FAÇANHA - Presidente da Câmara Municipal de Corumbá - MS
Dotação Orçamentária: 01.031.0106-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores
Valor Global: R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais)
Data de Assinatura: 01/08/2019
Do Prazo: O prazo de execução será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato, ou seja de 01/08/2019 à 31/07/2020.
Assinam: ROBERTO GOMES FAÇANHA e LAÍS IMADA LEAL.



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

